



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 079/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO EJA/EPT (PROEJA)

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha do *Campus* Alegrete, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador de Curso Técnico Integrado EJA/EPT (PROEJA)**. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP nº 078, de 30 de outubro de 2017, que regulamenta a eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DAS VAGAS

A vaga num total de 01 (uma) por curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT (PROEJA)	01	Curso Técnico EJA/APT

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico EJA/EPT (PROEJA) e dos candidatos

Poderão se candidatar á vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico EJA/EPT (PROEJA) os docentes que atenderem os seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) PROEJA no ano letivo da abertura do edital;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos;
- Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atendem aos critérios “a” e “b”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

2.4. Do Mandato

2.3.1 O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

2.3.1.1 De modo a contemplar o artigo 6º, § 3º da resolução supracitada, o mandato dos coordenadores eleitos poderá ser ajustado para que o término deste coincida com o final do primeiro semestre letivo.

2.3.2 Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

2.3.3 Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.5. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior:

- a) Docentes que atuam no curso;
- b) Estudantes com matrícula ativa no curso;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 26 a 31 de março de 2026, conforme cronograma abaixo, no link: <https://forms.gle/DpgBQE3CEHA1HTdHA>. O acesso ao formulário de inscrição deverá ser realizado com o e-mail institucional particular do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.2 No link de inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos e anexar documentos comprobatórios para o cargo ao qual concorre, conforme requisitos do item 2.1 ou 2.2.

Parágrafo único. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição seu substituto legal, o qual deverá possuir os mesmos requisitos, conforme item 2.1 ou 2.2 e não possuir outra função de coordenação concomitante, mesmo sendo como substituto.

3.3 A votação ocorrerá no dia 09 de abril de 2026, das 8h às 23h, mediante acesso com link e instruções enviadas por e-mail aos eleitores aptos a votar.

3.4 O voto é facultativo.

3.5 A divulgação do resultado será publicada no site do IFFar – Campus Alegrete

3.6 A interposição de Recursos deverá ser realizada através do envio de e-mail de.al@iffarroupilha.edu.br que encaminhará à Comissão Eleitoral.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	25/03/2026
Inscrição dos candidatos	26 a 31/03/2026
Homologação preliminar das inscrições	01/04/2026
Interposição de recursos de inscrições	02/04/2026
Homologação Final	03/04/2026
Campanha eleitoral	06 a 08/04/2026
Eleição	09/04/2026
Homologação do resultado preliminar	10/04/2026
Interposição de recursos	11/04/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Homologação do resultado final	12/04/2026
--------------------------------	------------

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- a) Um docente titular e um suplente;
- b) Um discente titular e um suplente;
- c) Um técnico administrativo em Educação e um suplente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos após a publicação de dois editais, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Direção de Ensino do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Alegrete/RS, 25 de março de 2026.

PRISCYLLA JORDÂNIA PEREIRA DE MESQUITA
DIRETORA DE ENSINO
Portaria Eletrônica nº 261/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS ÀS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do coordenador: Nome do substituto legal:
Matrícula/SIAPE do coordenador: Matrícula/SIAPE do substituto legal:
E-mail do coordenador: E-mail do substituto legal:
Formação acadêmica/Titulação do coordenador: Formação acadêmica/Titulação do substituto legal:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

() Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT (PROEJA)
--

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Alegrete* e os critérios estabelecidos no Edital nº __/2024.

Assinatura do (a) candidato (a)